



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 997/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 13 de agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS - GAPRE

DECRETO Nº 010/2024

Tacima/PB, 13 de agosto de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **15/08/2024 (quinta-feira)** em razão das comemorações religiosas do dia da **Nossa Senhora da Boa Morte** (Nossa Senhora da Assunção).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DANIELLE MOREIRA FERREIRA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS